



ID: E61C3102C2864

Gabinete
da Prefeitura



OEIRAS
Governo Municipal

PORTARIA Nº 131, DE 06 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI (Lei Municipal 1.529/96) regula a concessão da redução da jornada de trabalho do (a) servidor (a) municipal legalmente responsável por portadores de deficiência, mediante requerimento, sem prejuízo da sua remuneração, nos termos do art. 108;

CONSIDERANDO que o Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação do Município de Oeiras-PI, Lei Municipal 1.749/2012, estabeleceu como direito especial do magistério a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho semanais, para fins de dependentes portadores de deficiência, conforme Art. 91, VI;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a NERI BARBOSA DE CARVALHO OLIVEIRA, CPF nº 453.XXX.XXX-49, ocupante do cargo de Professor Classe C, carga horária de 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a redução da jornada de trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento), pelo de 13 de abril de 2026 a 13 de abril de 2027.

Art. 2º - Fica revogada a redução progressiva de carga horária pelo requisito etário no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de abril de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 06 de abril de 2026.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal

ID: 74AAE74E73BE4

Gabinete
da Prefeitura



OEIRAS
Governo Municipal

PORTARIA Nº 132, DE 06 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI (Lei Municipal 1.529/96) regula a concessão da redução da jornada de trabalho do (a) servidor (a) municipal legalmente responsável por portadores de deficiência, mediante requerimento, sem prejuízo da sua remuneração, nos termos do art. 108;

CONSIDERANDO que o Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação do Município de Oeiras-PI, Lei Municipal 1.749/2012, estabeleceu como direito especial do magistério a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho semanais, para fins de dependentes portadores de deficiência, conforme Art. 91, VI;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA CONDURU, CPF nº 621.XXX.XXX-34, ocupante do cargo de Professor Classe C, carga horária de 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a redução da jornada de trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento), pelo período de 13 de abril de 2026 a 13 de abril de 2027.

Art. 2º - Fica revogada a redução progressiva de carga horária pelo requisito etário no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de abril de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 06 de abril de 2026.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal

ID: 3A19973B34104

Gabinete
da Prefeitura



OEIRAS
Governo Municipal

PORTARIA Nº 133/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. JULIANA CARLOS ARAÚJO, Portadora do CPF nº. 075.XXX.XXX-36, do cargo de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, de Oeiras-PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 06 de abril de 2026.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal

ID: 4C086CED8B0A4

Gabinete
da Prefeitura



OEIRAS
Governo Municipal

PORTARIA N.º 134/2026.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. JULIANA CARLOS ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº. 075.XXX.XXX-36, ao cargo de Coordenador I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 06 de abril de 2026.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI